



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.586/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 54.600,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 500,00
--	------------

**04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO
AMBIENTE**

**0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO
AMBIENTE**

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 7.500,00
--	--------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0106.12.365.0028.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.26.782.0061.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
0901 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.028-4.4.60.41.00.00.00.00	R\$ 500,00
--	------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 600,00
--	------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 54.600,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 12.500,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.365.0028.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 9.000,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 600,00
--	------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

0410.08.244.0047.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 54.600,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 01 DE SETEMBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/09/05